

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 4013/2013 – INCA.

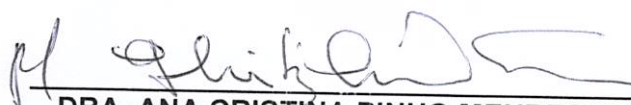
APOSTILA Nº 036/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as receitas a que se refere o Contrato Administrativo nº 019/2016, celebrado com a Empresa **MATEUS COUTO ROCHA**, sediada na rua Almirante Felinto Perry, nº 84 – Anil – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22755-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.998.137/0001-42, decorrente do processo administrativo nº 4013/2013 - INCA, para a cessão onerosa de uso de bem público nas unidades HC-II, HCIII e IV, destinada a exploração de serviço de lanchonete para atender aos servidores e população assistida por estes nosocômios, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor mensal acordado com o **CESSIONÁRIA**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **25/03/2017**, da importância de **R\$ 867,36 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **6,65%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM/FGV (jan2017/jan2016).

O valor do contrato mensal referente ao item 1 – HCIII/IV passa de R\$ 6.821,50 para R\$ 7.275,13, equivalente a R\$ 87.301,56/ano e o valor do item 2 – HCII de R\$ 6.221,50 para R\$ 6.635,23, equivalente a R\$ 79.622,76/ano, totalizando para os dois itens, **R\$ 13.910,36 mensais**, equivalentes a **R\$ 166.924,31/ano**, conforme previsto na sua Cláusula Terceira.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 019/2016, resultante do processo nº 4013/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Gélcio Luiz Quintella Mendes
Diretor Geral - Substituto
Matrícula 2812012 - MS
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva / INCA

| | | | |
|---|---|---|---|
| F | D | U | C |
|---|---|---|---|